

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO TRABALHO TEMPORÁRIO - ASSERTTEM

O Presidente do Conselho Consultivo da ASSERTTEM - Associação Brasileira do Trabalho Temporário, no uso de suas atribuições estatutárias de acordo com o art. 67, incisos III e IV, vem pelo presente informar que foram solicitados os registros das chapas abaixo discriminadas:

Para compor a Diretoria Executiva:

- 1 – Marcos Aurélio de Abreu Rodrigues e Silva, para o cargo de Presidente;
- 2 – Marcelo Luppi, CPF nº 061.477.738-01, para o cargo de Vice-Presidente;
- 3 – Alexandre Leite Lopes, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro;
- 4 – Suélia Luz Oliveira, para o cargo de Diretora de Comunicação;
- 5 – Evando Freitas de Sousa, para o cargo de Diretor Jurídico;
- 6 - Vânia Virgínia Motta Bigas, para o cargo de Diretora de Desenvolvimento Estratégico;
- 7 – Grazielle Assunção Pachla, para o cargo de Diretora Suplente;
- 8 - Lucas Gondim de Novaes Mendonça, para o cargo de Diretor Suplente.



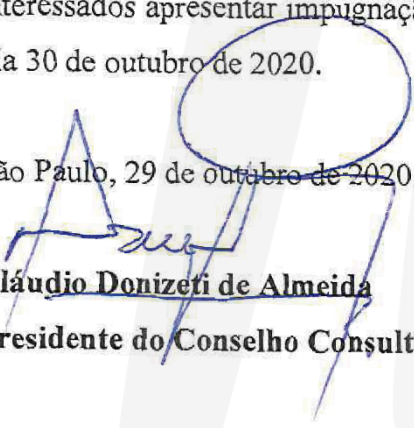
Para compor o Conselho Fiscal:

- 1 - Joaquim Paulo Lauria da Silva, para o cargo de Conselheiro Fiscal;
- 2 – Wagner Lopes Barbosa, para o cargo de Conselheiro Fiscal;
- 3 – Reginaldo Luiz Julien Ribeiro, para o cargo de Conselheiro Fiscal;
- 4 – Glaucus Passos Botinha, para o cargo de Conselheiro Fiscal;
- 5 – Solange de Oliveira Rabelo, para o cargo de Conselheira Fiscal.

Considerando que foram preenchidos os requisitos dos artigos 70, 73 e 74, fica deferido o registro das chapas supramencionadas.

A relação das chapas inscritas encontra-se afixada no site da ASSERTTEM, podendo interessados apresentar impugnação nas próximas 72 (setenta e duas) horas, a contar do dia 30 de outubro de 2020.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.


Cláudio Donizeti de Almeida
Presidente do Conselho Consultivo